REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 2.055 – DE 20 DE ABRIL DE 2.005

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VERBA DE R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA A AFOPEJ – ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DAS PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS EM JABOTICABAL E REGIÃO, COMO COOPERAÇÃO NA GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Abril de 2.005, **APROVOU** e eu **MÁRIO SÉRGIO CAZERI,** Prefeito Municipal **sanciono** e **promulgo** a seguinte ...

LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma verba de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a **AFOPEJ** – ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DAS PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS EM JABOTICABAL E REGIÃO, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 06253559/0001-00, com sede na cidade de Jaboticabal – SP., na Praça Pedro Doria, s/n, Centro, destinada referida verba para as obras de conclusão das sedes das Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico-Legais de Jaboticabal, em fase de acabamento, órgão da Polícia Científica da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta de dotações próprias do Poder Executivo, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de Abril de 2.005.

MÁRIO SÉRGIO CAZERI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentado ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, na data de sua conclusão.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino
COMARCA DE GUARIBA - SP